



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT E O SR  
WAGNER FERREIRA DA SILVA**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT do Município de Arapiraca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.533.645/0001-15, situada na Avenida Deputada Ceci Cunha, n.º 1640, Bairro Itapuã, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105, neste ato representada por seu Superintendente Josenildo de Souza, cadastrado na Receita Federal sob o CPF n.º 293.326.054-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado Wagner Ferreira da Silva inscrito(a) no CPF sob o n.º 421.005.854-87 denominado **CONTRATADO**, acordam **CELEBRAR** o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes, tudo em conformidade com as condições pactuadas no Processo Administrativo n.º 970/2021, com fulcro no artigo 37, inciso IX da **CF e Lei 8.666/93**, bem como no Parecer n.º 057/2021 de lavra da Procuradoria Geral do Município, e ainda mediante as cláusulas e condições expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do contrato de prestação de prestação de serviço na função de Operador de Máquina de pintura de sinalização e fica prorrogado até 30 de junho de 2022, contados a partir do término da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados nas parcelas referentes ao exercício 2022 que serão indicadas no orçamento próprio para o referido exercício. Contratação por tempo determinado no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil e cem reais) referente ao exercício de 2022.

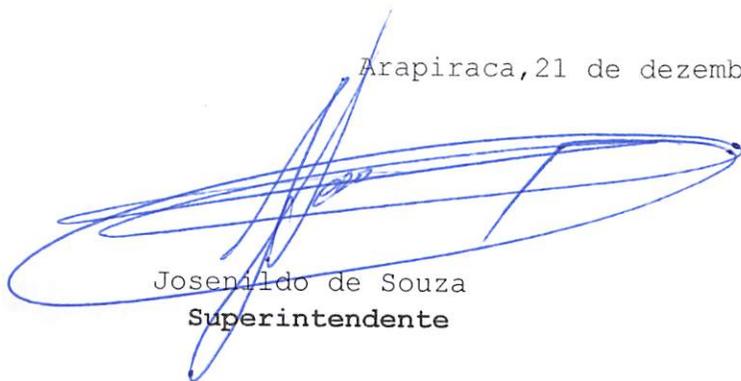


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

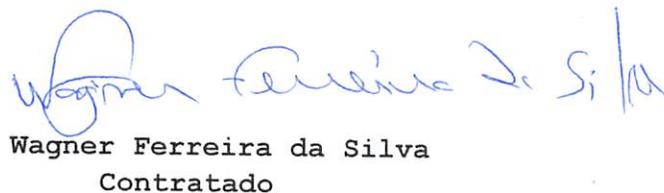
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, elegendo o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Arapiraca, 21 de dezembro de 2021.



Josenildo de Souza  
Superintendente



Wagner Ferreira da Silva  
Contratado

Gestor do Contrato

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique B. Rodrigues  
CPF n° 083.088.604-43

Nome: Isaac Jordana da Silva Neto  
CPF n° 323.660.384-76